DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 7.993
DE 21 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a concessão de descontos e isenções nas tarifas de acesso ao Poço das Antas, à Plataforma de Pesca e ao Parque Turístico A Tribuna, e dá outras providências."

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o interesse público na ampliação do acesso da população aos equipamentos turísticos e de lazer do Município;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa)**, que assegura aos idosos o direito a benefícios e descontos em atividades culturais, esportivas e de lazer;

CONSIDERANDO a **Lei Federal nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013**, que dispõe sobre o benefício da meia-entrada para estudantes regularmente matriculados;

CONSIDERANDO a **Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência)**, que garante condições de acessibilidade e inclusão social às pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 2.022, de 9 de setembro de 2002, que assegura o pagamento de 50% do valor realmente cobrado para o ingresso em praças desportivas, de entretenimento e lazer aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de modernização e diversificação dos meios de pagamento das tarifas públicas municipais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos descontos nas tarifas de acesso ao **Poço das Antas**, à **Plataforma de Pesca** e ao **Parque Turístico A Tribuna**, nos seguintes termos:

I – visitantes com **60 (sessenta) anos de idade ou mais** terão redução de **50% (cinquenta por cento)** no valor do ingresso individual, mediante apresentação de documento oficial de identidade com foto ou documento equivalente que comprove a idade;

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

II – **todos os estudantes**, independentemente da rede de ensino, terão redução de **50% (cinquenta por cento)** no valor do ingresso individual, mediante apresentação de **declaração de matrícula** com data de emissão inferior a **01 (um) ano** ou **carteira de estudante com validade vigente**.

III - **servidores públicos municipais de Mongaguá** terão redução de **50% (cinquenta por cento)** no valor do ingresso individual, mediante apresentação de comprovante funcional.

Parágrafo único. Ficam **isentos do pagamento de ingresso**:

a) visitantes de até **07 (sete) anos de idade**, mediante apresentação de documento oficial que comprove a idade;

b) **pessoas com deficiência (PCD)**, com **01 (um) acompanhante**, mediante apresentação de documento oficial ou laudo médico que ateste a condição, salvo nos casos de deficiência notória;

Art. 2º. O pagamento das tarifas previstas neste Decreto **e nos Decretos nº 7.924, de 20 de outubro de 2025, e nº 7.923, de 20 de outubro de 2025**, poderá ser realizado por **meio eletrônico**, por meio de **PIX**, **cartão de débito** ou **cartão de crédito**, bem como **em espécie de moeda nacional**, na forma e nos locais definidos pela Administração Municipal.

Art. 3º. Permanecem **inalteradas** as demais disposições do **Decreto nº 7.924, de 20 de outubro de 2025**, e do **Decreto nº 7.923, de 20 de outubro de 2025**, que não conflitarem com o presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 21 de janeiro de 2026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 7.994
DE 21 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a adequação do horário de funcionamento e valores do estacionamento público localizado na Plataforma de Pesca do Município de Mongaguá, e dá outras providências."

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal nº 3.430, de 25 de novembro de 2025, que institui o Estacionamento Regulamentado na área interna de estacionamento da Plataforma de Pesca do Município de Mongaguá e autoriza sua regulamentação pelo Poder Executivo;

CONSIDERANDO que a utilização da área interna do estacionamento da Plataforma de Pesca do Município já se encontra disciplinada por ato próprio do Poder Executivo, por meio do Decreto nº 7.973, de 22 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a natureza jurídica de preço público da cobrança pelo uso do estacionamento da Plataforma de Pesca, cuja fixação e revisão podem ser realizadas por ato do Poder Executivo, observados os princípios da legalidade, razoabilidade e interesse público;

CONSIDERANDO a significativa redução do fluxo de visitantes e usuários da Plataforma de Pesca do Município nos períodos posteriores à temporada de verão, em razão da reconhecida sazonalidade da atividade turística local;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas voltadas à utilização contínua dos equipamentos públicos municipais ao longo de todo o ano, promovendo o turismo sustentável, o lazer da população e o fortalecimento da economia local, para além dos períodos de alta temporada;

CONSIDERANDO que a diferenciação de valores conforme os dias da semana constitui instrumento legítimo de política pública, apto a incentivar a ocupação do espaço público em períodos de menor demanda, sem prejuízo da eficiência administrativa;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de compatibilizar o horário de funcionamento e os valores cobrados pelo estacionamento público com a dinâmica de uso da Plataforma de Pesca e o interesse público;

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 7.973, de 22 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam fixados os valores públicos a serem cobrados pela utilização do estacionamento público localizado na Plataforma de Pesca do Município de Mongaguá, no período compreendido entre **08h00 (oito horas) e 22h00 (vinte e duas horas)**, nos seguintes termos:

I – Motocicletas: R$ 20,00 (vinte reais);

II – Veículos automotores: R$ 40,00 (quarenta reais).

§ 1º. Os valores previstos nos incisos I e II aplicam-se integralmente aos **finais de semana e feriados**.

§ 2º. De **segunda a sexta-feira**, excetuados os feriados, os valores previstos nos incisos I e II serão **reduzidos em 50% (cinquenta por cento)**."

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 7.973, de 22 de dezembro de 2025.

Registre-se e Publique-se
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 21 de janeiro de 2026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 7.995
DE 21 DE JANEIRO DE 2026

"Prorroga, por igual período, a vigência do Decreto nº 7.879, de 22 de julho de 2025, que reconheceu situação excepcional na área de contratações públicas do Município de Mongaguá-SP, e dá outras providências."

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 7.879, de 22 de julho de 2025, reconheceu, de forma excepcional e devidamente motivada, a existência de situação administrativa grave na área de contratações públicas, com base em elementos técnicos constantes do processo administrativo nº 001/2025 – Licitações;

CONSIDERANDO que, não obstante as medidas administrativas já adotadas, subsistem, de forma pontual e transitória, fragilidades procedimentais que demandam a manutenção temporária do regime excepcional anteriormente instituído, exclusivamente para assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO que a prorrogação ora proposta não importa em ampliação do escopo das medidas excepcionais reconhecidas, nem em reconhecimento de nova situação emergencial, limitando-se à preservação da regularidade administrativa e da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais e evitar prejuízos à coletividade, sem prejuízo da adoção concomitante de medidas ordinárias de regularização administrativa e fortalecimento da governança das contratações;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada, por igual período de **06 (seis) meses**, a vigência do Decreto nº 7.879, de 22 de julho de 2025, mantidas integralmente as condições, limites e requisitos nele estabelecidos.

Art. 2º. A prorrogação de que trata este Decreto possui caráter estritamente temporário e excepcional, não autorizando:

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

I - a ampliação do escopo das medidas previstas no Decreto nº 7.879/2025;
II - o afastamento das regras ordinárias de planejamento e contratação sempre que viáveis;

III - a utilização das medidas excepcionais fora das hipóteses estritamente necessárias à continuidade administrativa.

Art. 3º. Durante o período de prorrogação, deverão ser mantidos:

I - a observância dos princípios da legalidade, publicidade, eficiência, economicidade, moralidade e responsabilidade administrativa;
II - a submissão prévia dos processos à análise da Procuradoria-Geral do Município no âmbito de sua competência legal;
III - a adequada instrução dos processos administrativos de contratação, com motivação formal e individualizada;
IV - a instrução completa dos processos de dispensa, com justificativa técnica e jurídica circunstanciada;
V - o registro e a publicidade dos atos praticados nos sistemas e portais oficiais de transparência.

Art. 4º. A prorrogação da vigência fica limitada ao prazo máximo originalmente admitido no Decreto nº 7.879, de 22 de julho de 2025, vedada qualquer nova prorrogação além desse marco temporal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do término da vigência originalmente estabelecida no Decreto nº 7.879, de 22 de julho de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 21 de janeiro de 2026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA N° 048.2026

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita do Município da Estância Balneária de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

1. Colocar à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, no período 01 de Janeiro de 206 a 31 de dezembro de 2026, o servidor **JOSÉ MARIO ALVES SILVA**, CPF 070.241.948-63, RG 18.649.595-x, matrícula 14983, **Guarda Civil Municipal**, com prejuízo dos seus vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens do cargo que ocupa, de acordo com Art. 272, I da Lei Complementar n° 80, de 26 de dezembro de 2023, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, contando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 07 de janeiro de 2026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Plano de Aplicação de Recursos

Número do Plano de Ação:
30882120250002-023423

Ente Recebedor:
MUNICIPIO DE MONGAGUA

CNPJ do Ente Recebedor:
46.578.506/0001-83

UF:
SP

Status do PAR:
Habilitado

Data e hora de envio:
24/06/2025 às 00:01

Fundo/Órgão Vinculado:
Informação não encontrada

CNPJ do Fundo/Órgão Vinculado:
Informação não encontrada

Valor total do Plano de Ação:
R$ 1.844.129,20

Código: #6IMLPZGDJ3O5B **Tipo:** Anual **Gerado em:** 19/12/2025 às 15:50 **2/19**

Processo de Consulta Pública:

O **MUNICIPIO DE MONGAGUA** tem disponível **R$ 1.844.129,20** para distribuir no PAR.

A consulta pública foi realizada para o PAR anual ou plurianual?
Anual

Para quais exercícios realizou-se a consulta pública?
Exercício 1

Qual modalidade de processo participativo foi realizada na consulta ao PAR?

Presencial

Data da consulta: 13/05/2025
CEP: 11730000
Logradouro: Rua Caraguatatuba
Número: 469
Complemento: Centro Cultural Antônio Pires de Abreu
Bairro: Agenor de Campos
Município: Mongaguá
Estado/UF: SP
Número de Participantes: 4
Documento de comprovação

Presencial

Data da consulta: 13/05/2025

CEP: 11730000

Logradouro: Rua Caraguatatuba

Número: 469

Complemento: Centro Cultural Antônio Pires de Abreu

Bairro: Agenor de Campos

Município: Mongaguá

Estado/UF: SP

Número de Participantes: 13

Documento de comprovação

Presencial

Data da consulta: 14/05/2025

CEP: 11730000

Logradouro: Avenida São Paulo

Número: 3.465

Complemento: Centro Cultural Raul Cortez

Bairro: Vera Cruz

Município: Mongaguá

Estado/UF: SP

Número de Participantes: 3

Documento de comprovação

Código: #6IMLPZGDJ3O5B **Tipo:** Anual **Gerado em:** 19/12/2025 às 15:50 **4/19**

Presencial

Data da consulta: 14/05/2025

CEP: 11730000

Logradouro: Avenida São Paulo

Número: 3.465

Complemento: Centro Cultural Raul Cortez

Bairro: Vera Cruz

Município: Mongaguá

Estado/UF: SP

Número de Participantes: 9

Documento de comprovação

Presencial

Data da consulta: 14/05/2025

CEP: 11730000

Logradouro: Avenida São Paulo

Número: 3.465

Complemento: Centro Cultural Raul Cortez

Bairro: Vera Cruz

Município: Mongaguá

Estado/UF: SP

Número de Participantes: 15

Documento de comprovação

Código: #6IMLPZGDJ3O5B **Tipo:** Anual **Gerado em:** 19/12/2025 às 15:50 **5/19**

Presencial

Data da consulta: 15/05/2025
CEP: 11730000
Logradouro: Avenida São Paulo
Número: 3.465
Complemento: Centro Cultural Raul Cortez
Bairro: Vera Cruz
Município: Mongaguá
Estado/UF: SP
Número de Participantes: 1
Documento de comprovação

Presencial

Data da consulta: 15/05/2025
CEP: 11730000
Logradouro: Avenida São Paulo
Número: 3.465
Complemento: Centro Cultural Raul Cortez
Bairro: Vera Cruz
Município: Mongaguá
Estado/UF: SP
Número de Participantes: 1
Documento de comprovação

Presencial

Data da consulta: 16/05/2025

CEP: 11730000

Logradouro: Avenida São Paulo

Número: 3.465

Complemento: Centro Cultural Raul Cortez

Bairro: Vera Cruz

Município: Mongaguá

Estado/UF: SP

Número de Participantes: 8

Documento de comprovação

Presencial

Data da consulta: 16/05/2025

CEP: 11730000

Logradouro: Avenida São Paulo

Número: 3.465

Complemento: Centro Cultural Raul Cortez

Bairro: Vera Cruz

Município: Mongaguá

Estado/UF: SP

Número de Participantes: 12

Documento de comprovação

Código: #6IMLPZGDJ3O5B **Tipo:** Anual **Gerado em:** 19/12/2025 às 15:50 **7/19**

Presencial

Data da consulta: 18/05/2025

CEP: 11730000

Logradouro: Avenida São Paulo

Número: 3.465

Complemento: Centro Cultural Raul Cortez

Bairro: Vera Cruz

Município: Mongaguá

Estado/UF: SP

Número de Participantes: 62

Documento de comprovação

Remota

Período Inicial da Consulta: 12/05/2025

Período Final da Consulta: 12/05/2025

Plataforma Eletrônica: Google Meet

Número de Participantes: 5

Documento de comprovação

Remota

Período Inicial da Consulta: 12/05/2025

Período Final da Consulta: 12/05/2025

Plataforma Eletrônica: Google Meet

Número de Participantes: 19

Documento de comprovação

Remota

Período Inicial da Consulta: 15/05/2025

Período Final da Consulta: 15/05/2025

Plataforma Eletrônica: Google Meet

Número de Participantes: 3

Documento de comprovação

Código: #6IMLPZGDJ3O5B **Tipo:** Anual **Gerado em:** 19/12/2025 às 15:50 **8/19**

Quais modalidades de consulta foram realizadas?

Consulta virtual, Consulta aberta, Plenárias setoriais, Audiências públicas, Plataformas digitais, Consulta a fóruns e coletivos de cultura

Código: #6IMLPZGDJ3O5B **Tipo:** Anual **Gerado em:** 19/12/2025 às 15:50 **9/19**

Meta 1 – Ações Gerais
Exercício 2025

R$ 322.722,61

Código: #6IMLPZGDJ3O5B **Tipo:** Anual **Gerado em:** 19/12/2025 às 15:50 **10/19**

1.1 Fomento Cultural

R$ 286.900,00

1.1.1 EDITAL DE FOMENTO, COM TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

Valor da Atividade: R$ 184.900,00

Forma de execução da atividade:
Termo de Execução Cultural (Lei 14.903/2024)

Etapas do fazer cultural da atividade:
Criação; Produção; Comercialização e Distribuição; Difusão e Circulação; Acesso, mediação e fruição; Formação; Pesquisa e reflexão; Proteção e salvaguarda do patrimônio; Organização e gestão

Ação afirmativa da atividade:
Busca ativa; Categorias específicas; Cotas; Critérios diferenciados de pontuação

Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:
Cultura Alimentar; Cultura DEF; Cultura Digital; Cultura LGBTQIAPN+; Cultura, Memória e Direitos Humanos; Cultura Nerd; Culturas Periféricas; Cultura Quilombola; Culturas Rurais e Agroecológicas; Culturas Urbanas; Cultura e Acessibilidade; Cultura e Economia Criativa; Cultura e Educação; Cultura e Gênero; Cultura e Pessoas Idosas; Cultura e Infância; Cultura e Juventude; Cultura e Meio ambiente; Cultura e Negritude; Cultura e Pessoas em Situação de Privação de Liberdade; Cultura e População de Rua; Cultura e Povos Ciganos; Cultura e Saúde; Cultura e Turismo; Culturas Indígenas; Culturas Tradicionais de Matriz Africana

Segmento cultural da atividade:
Acervos; Arquivos; Artes Visuais; Audiovisual; Capoeira; Circo; Cultura de Matriz Africana; Cultura dos Povos Originários; Culturas Populares e Tradicionais; Dança; Design; Edição e produção editorial; Festas e Celebrações; Hip Hop; Jogos eletrônicos; Literatura; Mediação e formação de leitores; Moda; Museu; Música Eletrônica; Música Erudita/de Concerto; Música Popular; Música Vocal/Coral; Patrimônio Arqueológico; Patrimônio Cultural Material; Patrimônio Cultural Imaterial; Patrimônio Natural; Performance; Teatro; Outros (campo aberto); este edital será aberto a todas às linguagens e manifestações culturais

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:
Área atingida por desastre natural; Assentamento ou acampamento; Conjunto ou empreendimento habitacional de interesse social; Favelas e comunidades urbanas; Periferia; Regiões com menor histórico de acesso aos recursos da política pública de cultura; Regiões com menor índice de Desenvolvimento Humano – IDH; Território de povos e comunidades tradicionais; Território indígena; Território rural; Zona especial de interesse social

Código: #6IMLPZGDJ3O5B **Tipo:** Anual **Gerado em:** 19/12/2025 às 15:50 **11/19**

1.1.2 EDITAL DE FOMENTO AO ARTESANATO, COM TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

Valor da Atividade: R$ 46.000,00

Forma de execução da atividade:
Termo de Execução Cultural (Lei 14.903/2024)

Etapas do fazer cultural da atividade:
Criação; Produção; Comercialização e Distribuição; Difusão e Circulação; Acesso, mediação e fruição; Formação; Pesquisa e reflexão; Proteção e salvaguarda do patrimônio; Organização e gestão

Segmento cultural da atividade:
Artesanato; Artes Visuais

Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:
Cultura Alimentar; Cultura DEF; Cultura Digital; Cultura LGBTQIAPN+; Cultura, Memória e Direitos Humanos; Culturas Periféricas; Cultura Quilombola; Culturas Rurais e Agroecológicas; Culturas Urbanas; Cultura e Acessibilidade; Cultura e Economia Criativa; Cultura e Educação; Cultura e Gênero; Cultura e Pessoas Idosas; Cultura e Infância; Cultura e Juventude; Cultura e Meio ambiente; Cultura e Negritude; Cultura e Pessoas em Situação de Privação de Liberdade; Cultura e População de Rua; Cultura e Povos Ciganos; Cultura e Saúde; Cultura e Turismo; Culturas Indígenas; Culturas Tradicionais de Matriz Africana

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:
Conjunto ou empreendimento habitacional de interesse social; Favelas e comunidades urbanas; Periferia; Regiões com menor histórico de acesso aos recursos da política pública de cultura; Regiões com menor índice de Desenvolvimento Humano – IDH; Território de povos e comunidades tradicionais; Território indígena; Território rural; Zona especial de interesse social

Ação afirmativa da atividade:
Busca ativa; Categorias específicas; Cotas; Critérios diferenciados de pontuação; Editais específicos

Código: #6IMLPZGDJ3O5B **Tipo:** Anual **Gerado em:** 19/12/2025 às 15:50 **12/19**

1.1.3 EDITAL DE PREMIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS

Valor da Atividade: R$ 20.000,00

Etapas do fazer cultural da atividade:
Proteção e salvaguarda do patrimônio

Segmento cultural da atividade:
Cultura dos Povos Originários

Forma de execução da atividade:
Prêmio (Lei 14.903/2024)

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:
Território indígena

Ação afirmativa da atividade:
Categorias específicas; Busca ativa; Cotas; Editais específicos; Critérios diferenciados de pontuação

Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:
Culturas Indígenas

1.1.4 EDITAL DE PREMIAÇÃO DOS POVOS DE CULTURAS TRADICIONAIS

Valor da Atividade: R$ 36.000,00

Etapas do fazer cultural da atividade:
Proteção e salvaguarda do patrimônio

Ação afirmativa da atividade:
Busca ativa; Categorias específicas; Cotas; Critérios diferenciados de pontuação; Editais específicos

Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:
Cultura Quilombola; Cultura e Negritude; Culturas Tradicionais de Matriz Africana

Segmento cultural da atividade:
Cultura de Matriz Africana; Culturas Populares e Tradicionais; Capoeira

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:
Periferia; Favelas e comunidades urbanas; Conjunto ou empreendimento habitacional de interesse social; Regiões com menor histórico de acesso aos recursos da política pública de cultura; Regiões com menor índice de Desenvolvimento Humano – IDH; Território de povos e comunidades tradicionais; Território rural; Zona especial de interesse social

Forma de execução da atividade:
Prêmio (Lei 14.903/2024)

Código: #6IMLPZGDJ3O5B **Tipo:** Anual **Gerado em:** 19/12/2025 às 15:50 **13/19**

1.3 Obras, reformas e aquisições

R$ 35.822,61

1.3.1 OBRAS E REFORMAS EM EQUIPAMENTOS CULTURAIS PÚBLICOS

Valor da Atividade: R$ 35.822,61

Tipo de atividade de infraestrutura:
Aquisição de equipamentos e mobiliários

Código: #6IMLPZGDJ3O5B **Tipo:** Anual **Gerado em:** 19/12/2025 às 15:50 **14/19**

Meta 2 – Política Nacional de Cultura Viva
Exercício 2025

R$ 115.258,08

2.3 Prêmio Cultura Viva de Pontos e Pontões de Cultura
R$ 80.058,08

2.3.1 EDITAL DE PREMIAÇÃO POLÍTICA NACIONAL CULTURA VIVA (PNCV)

Valor da Atividade: R$ 80.058,08

Edital de prêmio para Pontos e Pontões de Cultura:
Terá categorias temáticas, identitárias ou setorias

Número de Pontos ou Pontões de Cultura premiados:
8

Selecione o valor por prêmio:
R$ 10.007,26

2.4 Bolsas Cultura Viva – Concessão de Bolsas para Mestres e Mestras das Culturas Tradicionais e Populares
R$ 25.200,00

2.4.1 EDITAL BOLSAS DA POLÍTICA NACIONAL CULTURA VIVA (PNCV)

Valor da Atividade: R$ 25.200,00

Número de meses com concessão de bolsas para cada Mestre ou Mestra:
6

Número de Mestres ou Mestras beneficiados:
2

2.5 Fórum e Teia de Pontos de Cultura
R$ 10.000,00

Código: #6IMLPZGDJ3O5B **Tipo:** Anual **Gerado em:** 19/12/2025 às 15:50 **15/19**

2.5.1 TEIA CULTURAL

Valor da Atividade: R$ 10.000,00

Como será realizado o apoio ao Fórum e à Teia de Pontos de Cultura?:
Apoio à realização de fórum e teia estadual/distrital de pontos de cultura

O ente possui recursos próprios previstos para a realização do Fórum dos Pontos de Cultura e da Teia (Encontro Nacional dos Pontos de Cultura)?:
Sim

Há instância de participação e representação dos pontos de cultura em seu estado/município?:
True

Código: #6IMLPZGDJ3O5B **Tipo:** Anual **Gerado em:** 19/12/2025 às 15:50 **16/19**

Meta 3 – Custo operacional
Exercício 2025

R$ 23.051,61

3.2 Gestão e operacionalização R$ 23.051,61

3.2.1 CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E PARECERISTAS PARA A PNAB

Valor da Atividade: R$ 23.051,61

Descrição da atividade:
Serviços técnicos especializados com objetivo de auxiliar na implantação e execução da PNAB, incluindo a elaboração de editais, a capacitação de artistas e a avaliação de projetos.

Tipo de atividade de Gestão e operacionalização:
Formação de Gestores Públicos da Cultura; Tecnologias, Sistemas e Gestão da Informação da Cultura; Comissão de seleção ou pareceristas de ações de fomento, incentivo e investimento no setor cultural; Apoio Administrativo; Consultoria para fortalecimento e implementação de políticas culturais; Estudos e avaliações; Busca Ativa de agentes do setor cultural; Fortalecimento de sistemas de cultura municipais

Resumo das Metas
Exercício 2025

Meta 1 – Ações Gerais	**R$ 322.722,61**
1.1 Fomento Cultural	**R$ 286.900,00**
1.1.1 EDITAL DE FOMENTO, COM TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL	**R$ 184.900,00**
1.1.2 EDITAL DE FOMENTO AO ARTESANATO, COM TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL	**R$ 46.000,00**
1.1.3 EDITAL DE PREMIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS	**R$ 20.000,00**
1.1.4 EDITAL DE PREMIAÇÃO DOS POVOS DE CULTURAS TRADICIONAIS	**R$ 36.000,00**
Soma das Atividades	**R$ 286.900,00**
1.3 Obras, reformas e aquisições	**R$ 35.822,61**
1.3.1 OBRAS E REFORMAS EM EQUIPAMENTOS CULTURAIS PÚBLICOS	**R$ 35.822,61**
Soma das Atividades	**R$ 35.822,61**
Soma das ações	**R$ 35.822,61**

Código: #6IMLPZGDJ3O5B **Tipo:** Anual **Gerado em:** 19/12/2025 às 15:50 **18/19**

Resumo das Metas
Exercício 2025

Meta 2 – Política Nacional de Cultura Viva	**R$ 115.258,08**
2.3 Prêmio Cultura Viva de Pontos e Pontões de Cultura	**R$ 80.058,08**
2.3.1 EDITAL DE PREMIAÇÃO POLÍTICA NACIONAL CULTURA VIVA (PNCV)	**R$ 80.058,08**
Soma das Atividades	**R$ 80.058,08**
2.4 Bolsas Cultura Viva – Concessão de Bolsas para Mestres e Mestras das Culturas Tradicionais e Populares	**R$ 25.200,00**
2.4.1 EDITAL BOLSAS DA POLÍTICA NACIONAL CULTURA VIVA (PNCV)	**R$ 25.200,00**
Soma das Atividades	**R$ 25.200,00**
2.5 Fórum e Teia de Pontos de Cultura	**R$ 10.000,00**
2.5.1 TEIA CULTURAL	**R$ 10.000,00**
Soma das Atividades	**R$ 10.000,00**
Soma das ações	**R$ 10.000,00**

Código: #6IMLPZGDJ3O5B **Tipo:** Anual **Gerado em:** 19/12/2025 às 15:50 **19/19**

Resumo das Metas
Exercício 2025

Meta 3 – Custo operacional	**R$ 23.051,61**
3.2 Gestão e operacionalização	**R$ 23.051,61**
3.2.1 CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E PARECERISTAS PARA A PNAB	**R$ 23.051,61**
Soma das Atividades	**R$ 23.051,61**
Soma das ações	**R$ 23.051,61**

Total	**R$ 461.032,30**

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Licitações e Contratos

Termo de Rescisão

Termo de Rescisão - CRISTINA WIAZOWSKI, resolve na qualidade de autoridade competente com fulcro no Artigo 137, inciso I e II da Lei 14.133/21 da Ata de Registro de Preço nº 004/2025, RESCINDIR a presente ATA, que tem por objeto a Aquisição de gases medicinais e locação de cilindro. Mongaguá, 23 de janeiro de 2025.

.....

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Mongaguá - Comsea

COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

ATA DA 20ª (Vigésima) Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MONGAGUÁ

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2025, às 14:00 horas, atendendo à convocação, teve início a reunião, de modalidade presencial foi realizada na Igreja Batista Peniel, Rua Auri Verde 14, esquina com a Av. Monteiro Lobato. Contando com a presença dos membros conselheiros: Ubiraci Loureiro Sarzedas (Dir. de Agricultura e Abastecimento), Mirla Nogueira da Silva Cabral (Segmento de Pesca), Eliana Aparecida Alves Vieira (Segmento de Dependência Química), Sandra Ferreira Felix de Araújo (Segmento de Idoso), Maria Aparecida Santiago Maia (Segmento de Mulheres - CREM), além do convidado: Everaldo João Marque Filho, em sua maioria absoluta com a seguinte ordem do dia: **1º - Leitura e aprovação da Ata da 19ª Reunião Ordinária do COMSEA de Mongaguá, realizada no dia 26 de novembro de 2025; 2º - Informes sobre a realização da 3ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – Etapa Baixada Santista, que foi realizada no Centro Cultural Raul Cortez, Av. São Paulo, nº 3.465, Mongaguá, em 28 de novembro, sexta-feira, das 08h00 às 13h00; 3º - Tratativas já realizadas para a execução da 5ª Edição do PAA Estadual, Programa Cesta Verde em Mongaguá em 2026; 4º - Definição do de Calendário de reuniões do COMSEA Mongaguá para o ano de 2026; 5º - Informes gerais.** Sra. Eliana presidiu a 20ª Reunião Ordinária. Inicialmente deu boa tarde e agradeceu a presença de todos os conselheiros e convidados. Em seguida a Sra. Eliana leu todos os itens da Pauta. Posteriormente o Sr. Ubiraci agradeceu a presença dos conselheiros e convidados. Todos os conselheiros aprovaram a Ata da reunião do mês de novembro por unanimidade. Em seguida, o Sr. Ubiraci comentou sobre a 3ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (3ª CNDRSS) – Etapa Baixada Santista, que foi realizada no Centro Cultural Raul Cortez, Av. São Paulo, nº 3.465, Mongaguá, em 28 de novembro, sexta-feira, das 08h00 às 13h00. O Sr. Ubiraci relatou que esta conferência foi muito produtiva, que tivemos 86 participantes nesta conferência, com representantes, tanto da sociedade civil, quanto do poder público da maioria dos municípios da região metropolitana da Baixada Santista. Foram deliberadas seis propostas, para cada um dos cinco eixos, totalizando 30 propostas de âmbito regional, estadual e nacional, que foram encaminhadas para a Comissão de Organização Estadual (COE) e também para a Comissão Coordenação Nacional (CON) da 3ª CNDRSS. Além disso, a etapa Intermunicipal elegeu 12 delegados representantes da sociedade civil, 3 delegados representantes do poder público e 3 delegados suplentes, para a etapa Estadual da 3ª CNDRSS, que será realizada nos dias 18 e 19 de dezembro de 2025, em Bauru. O Sr. Ubiraci informou que Mongaguá foi contemplada para participar da 5ª Edição do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA Estatual), também conhecido como Cesta Verde. Ao todo foram elegíveis 60 municípios no Estado de São Paulo, além de nossa cidade, foram contemplados outros 4 municípios do litoral de São Paulo: Peruíbe, Bertioga, Ilha Comprida e Ilha Bela. O valor destinado a cada um dos municíopios é em torno de R$ 70 mil reais. Cada agricultor familiar poderá vender até R$ 15 mil reais, desta forma a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI), órgão da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento (SAA), cadastrou de 5 agricultores familiares para entregarem gêneros alimentícios, divididos em 4 categorias: tubérculos, legumes, frutas e verduras, para cada município. As entregas deverão ocorrer a partir de fevereiro de 2026. A Secretaria de Assistência Social escolheu os dois Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do Agenor de Campos e da Vila Atlântica, para receber e distribuir os gêneros alimentícios a serem entregues

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

Cont. ata da 20ª reunião ordinária...

pelos agricultores familiares habilitados pelo programa. Os produtores rurais receberão diretamente em suas contas bancárias e os valores de cada produto está relacionado na tabela de preços da CONAB 2025. Dando continuidade à reunião, os conselheiros presentes decidiram dar continuidade às reuniões do colegiado para o ano de 2026, nas quartas quartas-feiras de cada mês, às 14h00, mantendo assim o mesmo calendário já utilizado em 2025. Não tendo outros assuntos e ninguém mais fez uso da palavra a Sra. Eliana deu por encerrada a reunião, que manda lavrar a ata, que após sua aprovação, vai assinada pela Presidente e pelo Primeiro Secretário do COMSEA de Mongaguá. Nada Mais.

Eliana Aparecida Alves Vieira
Presidente

Ubiraci Loureiro Sarzedas
Primeiro Secretário

Adendo lista dos membros presentes.

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO COMSEA | Ordinária nº 205 | Extraordinária nº _____ | Data: 11/12/25 | Hora: 14:00

REPRESENTATIVIDADE	TIT/SUP.	FONE	E-MAIL	ASSINATURA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Jennifer Maria Santos de Paiva	(13) 98809-5825	jennifer.paiva@mongagua.sp.gov.br	
	Ludmila Sales	(13) 98163-9690	ludlud13@gmail.com	
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	Lucas Cavalheiro	(13) 98208-9801	lucascav.meioambientemongagua@gmail.com	
	Joaquim Martins da Silva	(13) 99797-8748	joaquimsilva55@terra.com.br	
DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Ubiraci Loureiro Sarzedas	(13) 99130-7330	ulsarzedas@uol.com.br	
	Gabriel Lelis Togni	(13) 98865-3056	togni.gl@gmail.com	VACÂNCIA
DIRETORIA DA EDUCAÇÃO	Patricia Lucena Santos	(13) 99763-2167	patricialucena19@yahoo.com.br	
	Julio Cesar Delfino de Oliveira	(13) 99139-8442	juliodelfino683@gmail.com	
DIRETORIA DE SAÚDE PÚBLICA	Osmar da Silva Vieira	(13) 98227-7571	osmarvieiraa@hotmail.com	
	Vitória de Oliveira Pereira	(13) 99698-6421	vitoriasaude.mongagua@gmail.com	
FUNDO SOCIAL DE MONGAGUÁ	Rose Neide M. de Mendonça	(13) 99124-4530	rosemagalhães@mongagua.sp.gov.br	
	Jade Magalhães de Mendonça	(13) 99190-6356	jademmnogueira@gmail.com	

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br



COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO COMSEA | Ordinária nº 209 | Extraordinária nº _____ | Data: 11/12/25 | Hora: 14:00

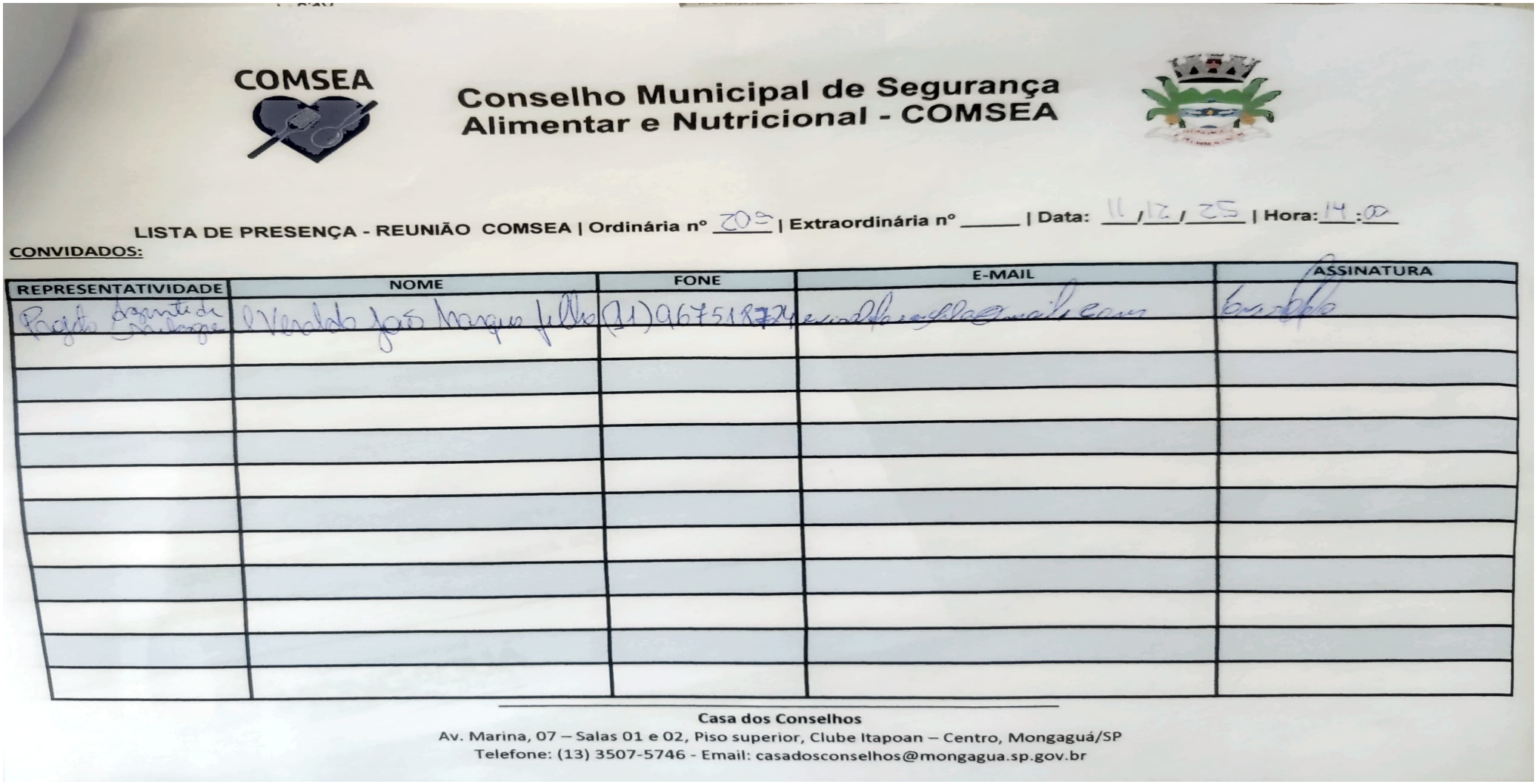
REPRESENTATIVIDADE	TIT/SUP.	FONE	E-MAIL	ASSINATURA
SEG. PESCA	**Mirla Nogueira da Silva Cabral**	(13) 99749-1858	mirlanogueira.cabral@gmail.com	
	Arthur de Oliveira Vicente Filho	(13) 99691-3944	arthurhouse5@gmail.com	VACÂNCIA
SEG. DEPENDÊNCIA QUIMICA	**Eliana Aparecida Alves Vieira**	(13) 98133-3091	lia-_-alves@hotmail.com	
	Rosangela Aparecida Assorino	(13) 99171-2128	rosaassorino2017@gmail.com	
SEG. IDOSO	**Sandra Ferreira Felix de Araújo**	(13) 98141-8652	sandraferreira.araujo@gmail.com	
	Jaqueline Gonçalves Leal	(11) 99511-1506	jaquegleal@gmail.com	VACÂNCIA
SEG. PESSOA COM DEFICIÊNCIA	**Marcia Cristina das Neves**	(11) 94326-9480	marciacristinaneves.m.n@gmail.com	VACÂNCIA
	Priscila Freire Russo	(11) 95335-5434	nutripri@hotmail.com	
SEG. MULHERES CREM	**Maria Aparecida Santiago Maia**	(13) 97800-4888	mmaia650@yahoo.com	
	Jane Cristina Barros	(13) 98867-5267	jcrisb2016@gmail.com	
SEG. RELIGIOSO	**Wilson Roberto Massone Júnior**			VACÂNCIA
	Vanessa Nunes Viana Massone			VACÂNCIA

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO COMSEA | Ordinária nº 209 | Extraordinária nº _____ | Data: 11/12/25 | Hora: 14:00

CONVIDADOS:

REPRESENTATIVIDADE	NOME	FONE	E-MAIL	ASSINATURA
Poder Executivo	Ronaldo José Marques Filho	(11)96751877		

Casa dos Conselhos

Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP

Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos

CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	772.393,67	884.486,77	860.350,87	811.764,28	807.307,99	790.896,27	862.720,78	811.263,07	764.921,93	775.368,12	833.779,25	1.226.999,87	10.202.252,87	0,00
Pessoal Ativo	692.476,49	804.569,59	779.673,22	731.847,10	727.390,81	710.979,09	782.803,60	718.023,63	685.004,75	694.213,95	729.223,18	1.098.124,12	9.154.329,53	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	607.675,58	714.256,79	686.503,98	641.445,56	635.696,96	620.391,71	698.050,72	640.385,79	607.096,97	616.348,09	652.758,26	948.983,00	8.069.593,41	0,00
Obrigações Patronais	84.800,91	90.312,80	93.169,24	90.401,54	91.693,85	90.587,38	84.752,88	77.637,84	77.907,78	77.865,86	76.464,92	149.141,12	1.084.736,12	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	79.917,18	79.917,18	80.677,65	79.917,18	79.917,18	79.917,18	79.917,18	93.239,44	79.917,18	81.154,17	104.556,07	128.875,75	1.047.923,34	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	62.372,13	62.372,13	62.372,13	62.372,13	62.372,13	62.372,13	62.372,13	75.694,39	62.372,13	63.609,12	78.998,95	99.558,19	816.837,69	0,00
Pensões	17.545,05	17.545,05	18.305,52	17.545,05	17.545,05	17.545,05	17.545,05	17.545,05	17.545,05	17.545,05	25.557,12	29.317,56	231.085,65	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	772.393,67	884.486,77	860.350,87	811.764,28	807.307,99	790.896,27	862.720,78	811.263,07	764.921,93	775.368,12	833.779,25	1.226.999,87	10.202.252,87	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	417.280.894,90	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	417.280.894,90	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	10.202.252,87	2.44
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	25.036.853,69	6.00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	23.785.011,01	5.70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	22.533.168,32	5.40

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ofício 1.960/2025 - PROTOCOLO - 13/2026

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA
101.725.008-18
PRESIDENTE

BALDUINO RODRIGUES DINIZ
047.365.968-99
VICE PRESIDENTE

ADEILSON JOSÉ DA SILVA
190.810.748-06
1º SECRETÁRIO

EDILSON TONON D ALMEIDA
117.751.518-08
2º SECRETÁRIO

MARIA CÁTIA DE S P CUNHA
275.538.148-57
DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇ.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARIA CATIA DE SOUSA PEREIRA CUNHA
Data: 28/01/2026 09:42:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RICARDO FRANCISCO DOS SANTOS
275.862.628-45
CONTROLADOR INTERNO

Documento assinado digitalmente
gov.br
RICARDO FRANCISCO DOS SANTOS
Data: 28/01/2026 10:07:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ofícios Diversos Nº 13/2026 - PROTOCOLO: -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5236C6DXW086K235, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5236-C6DX-W086-K235

Luiz Berbiz De Oliveira
Vereador - Presidente
Assinado em 28/01/2026, às 14:19:16

Balduino Rodrigues Diniz
Vereador - Vice-Presidente
Assinado em 28/01/2026, às 14:21:27

Edilson Tonon D Almeida
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 28/01/2026, às 14:36:40

Adeilson José da Silva
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 28/01/2026, às 16:24:30

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ofícios Diversos Nº 13/2026 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 27 de janeiro de 2026

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a-(b+c+d+e))	(g)		(h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	208.944,56	0,00	133.919,33	0,00	0,00	75.025,23	5.906,78	0,00	69.118,45
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	76.525,73	0,00	0,00	670,84	76.525,73	-670,84	0,00	0,00	-670,84
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	76.525,73	0,00	0,00	670,84	76.525,73	-670,84	0,00	0,00	-670,84
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	285.470,29	0,00	133.919,33	670,84	76.525,73	74.354,39	5.906,78	0,00	68.447,61

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA
101.725.008-18
PRESIDENTE

BALDUINO RODRIGUES DINIZ
047.365.968-99
VICE PRESIDENTE

ADEILSON JOSÉ DA SILVA
190.810.748-06
1º SECRETÁRIO

EDILSON TONON D ALMEIDA
117.751.518-08
2º SECRETÁRIO

MARIA CÁTIA DE S P CUNHA
275.538.148-57
DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇ.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA CATIA DE SOUSA PEREIRA CUNHA
Data: 28/01/2026 09:40:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RICARDO FRANCISCO DOS SANTOS
275.862.628-45
CONTROLADOR INTERNO

Documento assinado digitalmente
gov.br RICARDO FRANCISCO DOS SANTOS
Data: 28/01/2026 10:08:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FONTE: SCPI - Contabilidade [22768], CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ofícios Diversos Nº 14/2026 - PROTOCOLO

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VCDYH984Y60MW50X, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VCDY-H984-Y60M-W50X

Luiz Berbiz De Oliveira
Vereador - Presidente
Assinado em 28/01/2026, às 14:19:25

Balduino Rodrigues Diniz
Vereador - Vice-Presidente
Assinado em 28/01/2026, às 14:21:45

Edilson Tonon D Almeida
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 28/01/2026, às 14:36:48

Adeilson José da Silva
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 28/01/2026, às 16:24:34

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ofícios Diversos Nº 14/2026 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 27 de janeiro de 2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	417.280.894,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	417.280.894,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	417.280.894,90

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.202.252,87	2,44
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	25.036.853,69	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	23.785.011,01	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	22.533.168,32	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	5.906,78	68.447,61

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ofícios Diversos Nº 15/2026 - PROTOCOLO: - -

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA
101.725.008-18
PRESIDENTE

BALDUINO RODRIGUES DINIZ
047.365.968-99
VICE PRESIDENTE

ADEILSON JOSÉ DA SILVA
190.810.748-06
1º SECRETÁRIO

EDILSON TONON D ALMEIDA
117.751.518-08
2º SECRETÁRIO

MARIA CÁTIA DE S P CUNHA
275.538.148-57
DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇ.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARIA CATIA DE SOUSA PEREIRA CUNHA
Data: 28/01/2026 09:40:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RICARDO FRANCISCO DOS SANTOS
275.862.628-45
CONTROLADOR INTERNO

Documento assinado digitalmente
gov.br
RICARDO FRANCISCO DOS SANTOS
Data: 28/01/2026 10:11:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FONTE: SCPI - Contabilidade [22768], CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUA

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=360HW8P660EH8F85, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 360H-W8P6-60EH-8F85

Luiz Berbiz De Oliveira
Vereador - Presidente
Assinado em 28/01/2026, às 14:19:33

Balduino Rodrigues Diniz
Vereador - Vice-Presidente
Assinado em 28/01/2026, às 14:21:53

Edilson Tonon D Almeida
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 28/01/2026, às 14:36:56

Adeilson José da Silva
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 28/01/2026, às 16:24:25

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ofícios Diversos Nº 15/2026 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 27 de janeiro de 2026